



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº 77/2019

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

**Moção de Apelo a Empresa Viação Boa Vista pela
instalação de Máquinas para validação do cartão de
passe no Terminal Metropolitano de Hortolândia**

Nos termos do Art. 184 do Regimento Interno, a presente Moção de Apelo, nos seguintes termos: Instalação de máquinas no Terminal Metropolitano de Hortolândia para validação de passes metropolitano.

Atualmente as empresas fornecem o benefício de vale-transporte aos funcionários através da pré-carga nos cartões de passes metropolitanos. Com essa facilidade o funcionário pode fazer uso do transporte coletivo sem a necessidade de portar o valor em espécie, dando-lhe maior segurança.

Considerando que uma vez realizada a carga no cartão o titular deve realizar a sua validação para que o saldo esteja efetivamente disponível. Atualmente essa validação só é possível de ser realizada nos ônibus metropolitanos na mesma máquina que também controlam a cobrança da passagem.

Considerando que o Terminal Metropolitano de Hortolândia já possui uma máquina para validar o cartão de passe urbano e isso é uma facilidade proporcionada para a população, porém não existe solução semelhante para os passes metropolitanos.

Diante do exposto, apresentamos Moção de Apelo a Empresa Viação Boa Vista – Departamento de Bilhetagem/Operação VT para que instale máquinas para validação do cartão de passe metropolitano no Terminal Metropolitano de Hortolândia, requerendo que após aprovada seja dada ciência Prefeito Senhor Ângelo Perugini, a Secretaria de Mobilidade Urbana e a Empresa Viação Boa Vista (Hortolândia).

Sala das Sessões, 12 de abril de 2019.

Clodoaldo Santos da Silva

Vereador